



Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 682/2025

26 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a concessão/regularização de subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabaiana, com o objetivo de apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade em benefício de pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Itabaiana desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão, do cuidado e da defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo atendimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social e reabilitação.

Entretanto, para manter suas atividades e ampliar o alcance de seus serviços, a entidade depende de recursos financeiros provenientes de doações, parcerias e, sobretudo, do apoio do poder público.

A concessão de subvenção social por parte do Município representa um ato de reconhecimento e compromisso com uma causa nobre e necessária, que beneficia diretamente dezenas de famílias itabaianenses, especialmente as mais vulneráveis.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que analise com sensibilidade e responsabilidade a possibilidade de destinar recursos à APAE, contribuindo para a continuidade e expansão desse trabalho tão essencial à dignidade humana e à inclusão social.

Itabaiana (SE), 26 de maio de 2025.

24/05/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

Jose Amancio de Oliveira Leite Lima
José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP